



05-596

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596

Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Antônio Moraes 01/09/2021
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor João Pereira Soares.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>A Procuradoria</i> <i>Legislativa.</i> <i>Em: 01/09/2021</i>	4º	
2º	<i>[Assinatura]</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5 / 2021

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor João Pereira Soares.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor João Pereira Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de Agosto de 2021.

ANTONIO MORAIS
Vereador PSB



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

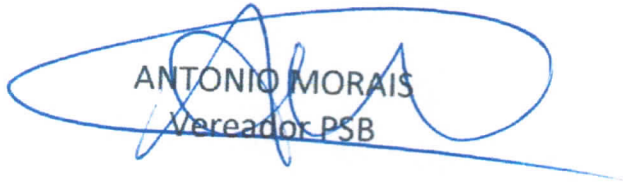
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Em tempos de intensos problemas sociais, João Pereira Soares demonstra incansável trabalho em prol das minorias, fomentando o ensino educacional aos mais necessitados, possibilitando assim, o conhecimento para melhor desempenho educacional aos seus alunos.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de Agosto de 2021.


ANTONIO MORAIS
Vereador PSB



João Pereira Soares

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6396439559184255>

Última atualização do currículo em 19/08/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal do Acre (1996). Atualmente é professor (1997) da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre (SEE/AC) e da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco (SEME).

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome João Pereira Soares

Dados pessoais

Filiação Raimundo Soares e Francisca Dulcila Pereira

Nascimento 24/12/1965 - Tarascó/AC - Brasil

Carteira de Identidade 122053 SSP - AC - 01/04/2015

CPF 309.639.452-87

Formação acadêmica/titulação

1992 - 1996 Graduação em Geografia
Universidade Federal do Acre, UFAC - Rio Branco, Brasil. Ano de obtenção: 1996
Orientador:

Formação complementar

2010 - 2010 Formação continuada - 2010. (Carga horária: 12h).
Secretaria de Estado de Educação (AC). SEE - Brasil

2005 - 2005 Capacitação continuada em Educação Inclusiva. (Carga horária: 40h).
Gerência Pedagógica de Educação Especial, SEE - Brasil

2000 - 2000 Curso de curta duração em Metodologia e Técnicas de Ensino. (Carga horária: 60h).
Secretaria de Estado de Educação (AC). SEE - Brasil

Atuação profissional

1. Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Estado do Acre, SEE/AC

Vínculo institucional

1997 - Atual Vínculo: Servidor público. Enquadramento funcional: Professor

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Prêmios e títulos

2019 Certificado de Reconhecimento, Secretaria Municipal de Educação - SEME

2002 Honra ao Mérito, Escola Prof. João Mariano da Silva

Produção

Produção bibliográfica

Apresentação de trabalho e palestra

1. SOARES, J. P.
A dinâmica do processo de favelização de Rio Branco, 1995. (Comunicação Apresentação de Trabalho)
2. SOARES, J. P.
O Parque Cerâmico de Rio Branco: uma análise sócio-ambiental, 1995. (Comunicação Apresentação de Trabalho)
3. SOARES, J. P.
Noções do desenvolvimento sustentável brasileiro, 1994. (Comunicação Apresentação de Trabalho)
4. SOARES, J. P.
O ensino geográfico na dinâmica contemporânea, 1994. (Outra Apresentação de Trabalho)



Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. IX Encontro Nacional dos Estudantes de Geografia, 1995. (Encontro)
2. 5º Congresso Brasileiro de Geografia, 1994. (Congresso)
3. 8º Congresso Nacional de Estudantes de Geografia, 1994. (Congresso)
4. VII Encontro de Pesquisadores da Amazônia, 1993. (Encontro)

Totais de produção

Produção bibliográfica

Apresentações de trabalhos (Comunicação)

3

Apresentações de trabalhos (Outra)

1

Eventos

Participações em eventos (congresso)

2

Participações em eventos (encontro)

2

Outras informações relevantes

1. Natural do município de Tarauacá

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 18/08/2021 às 15:58:34.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 122053 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

JOÃO PEREIRA SOARES

PAZÃO

RAIMUNDO GALDINO SOARES

FRANCISCA DULCILA PEREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

TAKAUACÁ - AC 24/12/1966

CERTD NASC 681 FLS 171-V LIV 1

SENADOR GUIOMARD-AC

308.639.452-87.

3 VIA

SANORO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

AUTOR: Vereador Antônio Moraes

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor João Pereira Soares.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 1 de setembro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021